

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2020.2 TRANSFERÊNCIA EXTERNA, TRANSFERÊNCIA INTERNA E 2ª GRADUAÇÃO (PORTADORES DE DIPLOMAS DE CURSOS SUPERIORES)

A diretora da **Faculdade CESMAC do Agreste**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe seu Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Processo Seletivo para admissão por Transferência Externa, Transferência Interna e 2ª Graduação (Portadores de Diplomas de Cursos Superiores) para o **curso de graduação em Direito da Faculdade CESMAC do Agreste**.

Art. 2º - A admissão ao Curso de Graduação de Direito da Faculdade CESMAC do Agreste por Transferência Externa, Transferência Interna ou 2ª Graduação (Portadores de Diplomas de Cursos Superiores) **será realizada mediante Processo Seletivo Classificatório**, com aproveitamento até o limite de vagas existentes para os períodos do curso, os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

Parágrafo Único - As transferências Externas e Internas deverão ocorrer entre cursos afins, de acordo com o estabelecido na Lei nº 9.394/96, Art. 49.

Art. 3º - O período das inscrições para o Processo Seletivo para admissão por TRANSFERÊNCIA EXTERNA, TRANSFERÊNCIA INTERNA E 2ª GRADUAÇÃO (PORTADORES DE DIPLOMAS DE CURSOS SUPERIORES) será de **18/05/2020 a 20/07/2020**. As inscrições deverão ser efetuadas através da internet, **através dos endereços eletrônicos <https://www.cesmac.edu.br/trasnferencia> e <https://www.cesmac.edu.br/portador>, ou quando do retorno das atividades presenciais, na Secretaria Geral Acadêmica, no Prédio da Faculdade CESMAC do Agreste, na Rua Professor Domingos Correia, 1207, QD 0090, Ouro Preto. Arapiraca-AL, entre 16h e 22h, de segunda-feira a sexta-feira.**

Art. 4º - O curso com as vagas oferecidas para o Processo Seletivo de que trata este Edital está relacionado no anexo nº 01.

Art. 5º - A documentação necessária para o pedido de admissão por Transferência Externa, Transferência Interna e 2ª Graduação (Portadores de Diplomas de Cursos Superiores) está descrita no anexo nº 02 e deverá ser anexada no ato da inscrição nos endereços eletrônicos <https://www.cesmac.edu.br/trasnferencia> e <https://www.cesmac.edu.br/portador>.

Parágrafo Único - A seleção ocorrerá mediante análise de currículo.

Art. 6º - A linha de prioridade, para o preenchimento das referidas vagas se encontra definida no anexo nº 03, deste Edital.

Art. 7º - Os candidatos serão classificados, conforme análise dos currículos, em número correspondente às vagas oferecidas por curso e turno, obedecendo-se rigorosamente à ordem de prioridade descrita no anexo nº 03.

Art. 8º - Os candidatos inscritos e classificados no Processo Seletivo 2020.2 - Transferência Externa e 2ª Graduação (Portadores de Diplomas de Cursos Superiores) **terão desconto de 100% (cem por cento)**



na primeira parcela das mensalidades (1ª matrícula), referente ao segundo (2º) semestre de 2020. As demais matrículas serão integrais.

Art. 9º - Os candidatos inscritos e classificados no Processo Seletivo 2020.2 - Transferência Externa e 2ª Graduação (Portadores de Diplomas de Cursos Superiores) **terão desconto de 50% (cinquenta por cento) nas mensalidades (2ª a 6ª parcelas), exclusivamente do segundo (2º) semestre de 2020.**

Art. 10º - Fica instituída a seguinte Comissão de Seleção, responsável pelo cumprimento deste Edital:

1. Priscila Vieira do Nascimento – Diretora da Faculdade CESMAC do Agreste e Presidente do Conselho Superior (CONSU)
2. Orlando Rocha Filho – Coordenador do Curso de Graduação em Direito
3. Sidney da Silva Rêgo – Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Direito e Coordenador do Núcleo de Apoio Acadêmico (NAA)
4. Josefa Giseth Bispo Santos – Secretária Acadêmica
5. Manoel Bernardino da Silva Filho – Membro do Conselho Superior (CONSU) e do Núcleo de Apoio Acadêmico (NAA)

Art. 9º - Este Edital entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 18 de maio de 2020.

Priscila Vieira do Nascimento
Diretora da Faculdade CESMAC do Agreste



ANEXO Nº 01

**EDITAL PROCESSO SELETIVO 2020.2 TRANSFERÊNCIA EXTERNA, TRANSFERÊNCIA INTERNA E 2ª
GRADUAÇÃO (PORTADORES DE DIPLOMAS DE CURSOS SUPERIORES)
TRANSFERÊNCIAS**

Nº	CURSO	TURNO	PERÍODO	VAGA(S)
01	Direito – Bacharelado	Noturno	2º	07
01	Direito – Bacharelado	Noturno	3º	11
01	Direito – Bacharelado	Noturno	4º	06
01	Direito – Bacharelado	Noturno	5º	05
01	Direito – Bacharelado	Noturno	6º	05
01	Direito – Bacharelado	Noturno	7º	08
01	Direito – Bacharelado	Noturno	8º	06
01	Direito – Bacharelado	Noturno	9º	08
01	Direito – Bacharelado	Noturno	10º	02

Arapiraca-AL, 18 de maio de 2020.

Priscila Vieira do Nascimento
Diretora da Faculdade CESMAC do Agreste



ANEXO Nº 02

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2020.2 TRANSFERÊNCIA EXTERNA, TRANSFERÊNCIA INTERNA E 2ª GRADUAÇÃO (PORTADORES DE DIPLOMAS DE CURSOS SUPERIORES)

2ª GRADUAÇÃO (PORTADORES DE DIPLOMA)

1. Certidão Original ou cópia do Diploma autenticada;
2. Histórico Escolar Original da Graduação;
3. Programas Originais das Disciplinas cursadas na graduação;
4. Descrição do sistema de aprovação (verificação de aprendizagem) utilizado na Instituição de origem;
5. Situação regular mediante o Enade;
6. Comprovante do reconhecimento do curso de origem;
7. Cópia do CPF, RG, Título, Reservista, Histórico de Conclusão do Ensino Médio, Foto ¾, Certidão de Nascimento ou de Casamento e Comprovante de residência atualizado.

TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA

1. Declaração de regularmente matriculado, o período e o curso;
2. Histórico Escolar Original da Graduação;
3. Documento contendo o ano de realização e resultados obtidos no concurso vestibular;
4. Programas originais de todas as disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias e períodos de aplicação;
5. Descrição do sistema de aprovação (verificação de aprendizagem) utilizado na instituição de origem;
6. Comprovante do reconhecimento do curso de origem (cópia do ato de autorização);
7. Cópia do CPF, RG, Título, Reservista, Histórico de Conclusão do Ensino Médio, foto ¾, Certidão de Nascimento ou de Casamento e Comprovante de residência atualizado.

Arapiraca-AL, 18 de maio de 2020.

Priscila Vieira do Nascimento
Diretora da Faculdade CESMAC do Agreste



ANEXO Nº 03

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2020.2 TRANSFERÊNCIA EXTERNA, TRANSFERÊNCIA INTERNA E 2ª GRADUAÇÃO (PORTADORES DE DIPLOMAS DE CURSOS SUPERIORES)

Será a seguinte, a linha de prioridade para o preenchimento das vagas:

1. Transferência externa de curso para curso
2. Transferência externa para curso afim
3. Matrícula de portador de diploma de curso superior (2ª Graduação)

Arapiraca-AL, 18 de maio de 2020.

Priscila Vieira do Nascimento
Diretora da Faculdade CESMAC do Agreste



INFORMAÇÕES GERAIS

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR:

- Sem rasuras ou emendas; se existentes, deverão estar devidamente rubricados pela IES de origem;
- Os dados dos programas deverão conferir com os dados constantes do histórico escolar.

SERÁ REJEITADO O PROGRAMA:

- Cujo código ou denominação da disciplina esteja diferente das constantes do histórico escolar;
- Sem carga/horária ou créditos da disciplina ou cuja carga/horária ou crédito estejam diferentes dos constantes do histórico escolar.

OBS: O ato do recebimento da documentação pela Secretaria Geral Acadêmica, suas Unidades ou endereços eletrônicos para análise não implicará na sua aceitação. Ademais, não será considerado o pedido cuja a documentação esteja incompleta.

Arapiraca-AL, 18 de maio de 2020.

Priscila Vieira do Nascimento
Diretora da Faculdade CESMAC do Agreste

